
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 353/2024 PROCESSO Nº 468/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS ELÉTRICOS E HUDRÁULICOS NA SMECDT**, sendo a empresa contratada FELIPE BATISTA ME, inscrita no CNPJ nº 38.355.492/0001-49 no valor total de R\$ 292,70 (Duzentos e noventa e dois reais com setenta centavos).

Independência, 16 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM

Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:31B370A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>